



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2020 A AGOSTO/2020

#### 1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

1.3 CNPJ: 51.924.611/0001-67

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua João Garcia Ramos nº 55, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista

1.5 PRESIDENTE OSC: Luciana Dias Castilho

1.6 COORDENADOR: Ana Rita Alves Godoi

REGISTRO: não consta

#### 2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 001/2017 - TA 03/2020

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/07/2020

2.5 TERRITÓRIO: ERS-75 / PSB dos Resedás

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 04 (quatro)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 100 (cem)

#### 3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

3.3 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

#### 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/94744



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 5. INSTRUMENTOS

### 5.1. TERMOS DE APOSTILAMENTO

#### 5.1.1. 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **6º Termo de Apostilamento** foi assinado em 07 de maio de 2020 e tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação Financeiro referente ao 3º Termo Aditivo, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

*"Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, com a finalidade de incluir a despesa com "Transporte" em "Serviços de Terceiros"*

- *Remanejar o valor de R\$ 1.080,00 da despesa com "Estagiários (lei 11788/2008)" para "Transporte"*

*(Vide 6º Termo de Apostilamento no processo 062/2017-T8)*

#### 5.1.2. 7º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **7º Termo de Apostilamento** foi assinado em 11 de maio de 2020 e tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

*"Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia causada pela COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.*

*A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública"*

*(Vide 7º Termo de Apostilamento no processo 062/2017-T8)*

#### 5.1.3. 8º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **8º Termo de Apostilamento** foi assinado em 09 de junho de 2020 e tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação Financeiro referente ao 3º Termo Aditivo, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

*" Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade de:*

*Remanejar o valor de R\$ 810,00 da despesa com "Alimentação" para "Contabilidade"*

*Remanejar o valor de R\$ 810,00 da despesa com "Alimentação" para "Oficineiro de Dança"*

*Remanejar o valor de R\$ 565,00 da despesa com "Alimentação" para "Oficineiro de Informática"*

*Remanejar o valor de R\$ 60,00 da despesa com "Alimentação" para "Telefonia"*

*Remanejar o valor de R\$ 166,00 da despesa com "Alimentação" para "Monitoramento de Alarme"*

*Remanejar o valor de R\$ 125,00 da despesa com "Alimentação" para "Internet"*

*Remanejar o valor de R\$ 30,00 da despesa com "Alimentação" para "Bolsa Estagio"*

*(Vide 8º Termo de Apostilamento no processo 062/2017-T8)*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 6. ANALISE DO SERVIÇO

### 6.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 01/12/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as relações nominais dos atendidos.

**As ações e atividades do Serviço referente a este Termo de Colaboração apresentam o acompanhamento até 31/07/2020 devido ao encerramento da parceria em 10/07/2020. Nova parceria será formalizada pelo município.**

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 548/17-T8 – Volume 05)*

### 6.2. ANALISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

*(Vide Comunicado nº 08/2020 - processo 548/17-T8 – Volume 4)*

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos, imagens (fotos) e mídias (vídeos).

*(Vide relatórios semanais, imagens e mídias através de DVD-RW no processo 548/17-T8 – Volume 5)*

### 6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho e ações realizadas, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<b>Metas dos Serviços</b>	<b>Etapas / Fases Prevista</b>	<b>Ações / Atividades Prevista</b>	<b>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</b>	<b>Resultados Alcançados</b>
<i>Atendimento socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da inclusão.</li><li>2. Estudo diagnóstico da família/ Ficha social.</li></ol>	<p>Atendimento ao público, via telefone, whatsapp e messenger.</p> <p>Os atendimentos presenciais, quando necessário, foram realizados com todos os cuidados necessário, conforme orientação da equipe do DAS, com agendamento prévio.</p>	<p>Busca do serviço pelas famílias nos Cras.</p> <p>Permanecia das crianças e adolescentes no SCFV</p>
			<p>Estudo de casos com equipe e rede de atendimento – via telefone.</p> <p>Visitas domiciliares para aquelas famílias que não foi possível contato via telefone.</p>	<p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</p> <p>Prevenção da ocorrência de riscos sociais seu agravamento ou reincidência</p>
	<i>Atendimento social individual e familiar</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento de rotina.</li><li>2. Atendimento individual da criança e/ou família.</li><li>3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares.</li></ol>	<p>Atendimento Sociassistencial.</p> <p>Atendimento individualizado.</p> <p>Escuta qualificada.</p> <p>Solicitação e apoio para rede Sociassistencial.</p> <p>Encaminhamentos para a rede Sociassistencial.</p> <p>Orientação sobre os cuidados em relação ao COVID-19, através de vídeos e telefonemas e ajuda para as famílias que tiveram dificuldade no cadastro do auxílio emergencial.</p> <p>Entrega de cestas básicas- doadas diretamente para a OSC e marmitas em parceria com o SESI.</p>	
	<i>Atendimento social em grupo *</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento em grupo/ Oficinas.</li><li>2. Estimular o convívio grupal e social.</li><li>3. Autonomia, aptidões e capacidades.</li></ol>	<p>Atividades com a Psicóloga, Assistente Social, Artes Manuais, Projeto Valores, Dança e Informática.</p>	<p>Participação das crianças e adolescentes, nas atividades propostas e na compreensão do conteúdo, nas atividades online</p>



<i>Fortalecimento de vínculos familiares</i>	<i>Acompanhamento familiar</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudo de casos.</li><li>2. Atendimento social.</li><li>3. Visitas técnicas domiciliares.</li></ol>	<p>Reunião com a equipe.</p> <p>Atendimento familiar (criança/adolescente e suas famílias), com agendamento prévio, tomando todos os cuidados.</p> <p>Contato telefônico para o acompanhamento familiar, conforme roteiro elaborado pelas técnicas.</p> <p>Visitas In loco.</p> <p>Discussão de casos com a equipe</p>	<p>Melhoria do convívio familiar</p> <p>Prevenção do empobrecimento e /ou rompimento dos vínculos familiares</p>
<i>Fortalecimento do convívio comunitário</i>	<i>Convivência social e comunitária</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Oficina de convivência comunitária interna e externa.</li><li>2. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.</li></ol>	<p>Devido a Pandemia, as atividades foram suspensas conforme decreto municipal</p>	
	<i>Encaminhamentos para a rede Inter setorial e sistema de garantia de direitos</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promoção de acessos a benefícios e a serviços socioassistenciais, promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.</li></ol>	<p>Encaminhamentos para outros serviços.</p>	<p>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.</p> <p>Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.</p>

\* Vide temas das atividades no Relatório de Gestão Quadrimestral



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 6.4. ANALISE TÉCNICA

### 6.4.1. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 07 de julho de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

*“Diante do contexto exposto, conclui-se que a OSC desenvolve suas atividades de forma a atender objetivos e metas do seu plano de trabalho, sendo possível avaliar resultados no que se refere ao complemento no trabalho com famílias, estímulo à convivência social e comunitária e aprendizagem de valores morais.*

*Foi possível observar que as adequações realizadas para a execução da parceria no período da pandemia não prejudicaram a oferta do serviço, que continuou atendendo aos objetivos e metas pactuados.*

*Os impactos sociais observados foram a redução das ocorrências de riscos sociais, aumento do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais, melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.*

*Conclui-se que a execução do serviço se encontra **REGULAR**”*

*(Vide Relatório Técnico no processo 548/17-T8 – Volume 5)*

### 6.4.2. Meta de Atendimento

Considerando o período de pandemia, a partir de maio/2020 houve a continuidade da oferta do serviço de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante esse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 11 de maio de 2020.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas cada, totalizando 100 vagas.

Neste quadrimestre foi atendido 95 crianças/adolescentes conforme encaminhamentos do CRAS Nova República e da PSB do Resedás, e segundo as listas de ações desenvolvidas apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento é de 95% = Satisfatório

*(Considera-se como índice de satisfação: insatisfatório < 80% < satisfatório)*

*(Vide encaminhamentos, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo 548/17-T8 – Volume 4 e 5)*

### 6.4.3. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização conforme padrão, considerando-se o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do “Corona Vírus” (COVID – 19).

Porém em 22/05/2020 foi realizado uma visita *in loco* pela técnica fiscal da parceria Eliana Cristina da Fonseca, e pela presidente da Comissão de Monitoramento Maria Natalia de Paula Corneta, com a finalidade de orientação das medidas de





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

prevenção a Covid19 e recomendações para a continuidade da oferta do serviço durante o período de pandemia, o qual toda a equipe técnica e funcionários participaram.

(Vide Relatório Informativo e lista de presença no processo 548/17-T8 – Volume 5)

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

### ❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100%.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Contingência vigente no período de pandemia.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas, mesmo diante das ações remotas por decorrência da pandemia.
- ✓ Os resultados esperados, estes estão sendo alcançados, principalmente diante do período de pandemia.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, porém, ainda não são suficientes para a auto sustentação do Serviço.





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### 9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 3º Termo Aditivo, assinado em 09 de abril de 2020, o valor mensal da parceria passa a ser de R\$ 18.956,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais), e o valor de contrato referente ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos passa a ser de R\$ 874.083,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, e oitenta e três reais). Seguem as descrições de valores do contrato abaixo:

#### 9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 218.439,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 195.817,88

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 14.415,00

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 29.856,95

**Totalizando: R\$ 458.528,83**

#### 9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 182.961,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 205.582,12

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 0,00

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 27.011,05

**Totalizando: R\$ 415.554,17**

#### 9.1.3 VALOR TOTAL

**Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 401.400,00**

**Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 401.400,00**

**Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 14.415,00**

**Valor total previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 56.868,00**

#### 9.1.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 874.083,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, e oitenta e três reais)





## 9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

### 9.2.1. Meses de maio a agosto (2º quadrimestre)

#### 9.2.1.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto*	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$458.528,83	R\$30.321,95	R\$22.295,56	R\$448.622,98	R\$9.905,85	R\$12,34	R\$311,91	R\$0,00	R\$1.183,43	R\$22.307,90	R\$450.118,32
ESTADUAL	R\$415.554,17	R\$34.444,39	R\$42.470,78	R\$425.460,02	-R\$9.905,85	R\$5,28	R\$486,42	R\$0,00	R\$54,90	R\$42.476,06	R\$426.001,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$874.083,00</b>	<b>R\$64.766,34</b>	<b>R\$64.766,34</b>	<b>R\$874.083,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$17,62</b>	<b>R\$798,33</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$1.238,33</b>	<b>R\$64.783,96</b>	<b>R\$876.119,66</b>

\* Observa-se que: no plano de aplicação do Sistema online de prestação de contas foi repassado um valor de R\$ 9.905,85 a mais que o previsto de recurso estadual e repassou um valor de R\$9.905,85 a menos que o previsto de recurso municipal. No entanto o valor montante da parceria foi realizado em sua exatidão.

#### 9.2.1.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$319.543,43	R\$15.482,20	R\$310.466,13	R\$9.077,30	R\$1.167,62	R\$2.288,35	R\$16.649,82	R\$312.754,48
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$31,35	R\$0,00	R\$31,35
Material de Consumo	R\$76.253,96	R\$0,00	R\$71.642,17	R\$4.611,79	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$71.642,17
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$3.973,00	R\$0,00	R\$3.973,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.973,00



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$58.671,47	R\$5.323,80	R\$59.038,52	-R\$367,05	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.323,80	R\$59.038,52
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$86,97	R\$3,24	R\$90,21	-R\$3,24	R\$0,00	R\$0,00	R\$3,24	R\$90,21
<b>SUBTOTAL MUNICIPAL</b>	<b>R\$458.528,83</b>	<b>R\$20.809,24</b>	<b>R\$445.210,03</b>	<b>R\$13.318,80</b>	<b>R\$1.167,62</b>	<b>R\$2.319,70</b>	<b>R\$21.976,86</b>	<b>R\$447.529,73</b>

RECURSO ESTADUAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$900,00	R\$0,00	R\$900,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$900,00
Despesas com pessoal	R\$302.614,52	R\$36.982,35	R\$309.291,77	-R\$6.677,25	R\$0,00	R\$0,01	R\$36.982,35	R\$309.291,78
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$31,35	R\$0,00	R\$31,35
Material de Consumo	R\$52.435,06	R\$0,00	R\$48.189,35	R\$4.245,71	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$48.189,35
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$2.400,00	R\$0,00	R\$2.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$57.064,40	R\$4.988,24	R\$58.499,89	-R\$1.435,49	R\$58,09	R\$60,74	R\$5.046,33	R\$58.560,63
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$140,19	R\$1,72	R\$141,91	-R\$1,72	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,72	R\$141,91
<b>SUBTOTAL ESTADUAL</b>	<b>R\$415.554,17</b>	<b>R\$41.972,31</b>	<b>R\$419.422,92</b>	<b>-R\$3.868,75</b>	<b>R\$58,09</b>	<b>R\$92,10</b>	<b>R\$42.030,40</b>	<b>R\$419.515,02</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$874.083,00</b>	<b>R\$62.781,55</b>	<b>R\$864.632,95</b>	<b>R\$9.450,05</b>	<b>R\$1.225,71</b>	<b>R\$2.411,80</b>	<b>R\$64.007,26</b>	<b>R\$867.044,75</b>
--------------	----------------------	---------------------	----------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	----------------------



## 9.2.1.3. Despesas Glosadas do Período

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS GLOSADAS							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
04/08/2020	R\$1.167,62	Ref. pagamento de valores retroativos a julho	R\$ 31,35	10/11/2020	R\$1.136,27	-	-
<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$1.167,62</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$31,35</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$1.136,27</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$0,00</b>

RECURSO ESTADUAL - DESPESAS GLOSADAS							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
05/08/2020	R\$58,09	Ref. pagamento de valores retroativos a julho	R\$ 20,89	10/11/2020	R\$37,20	-	-
<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$58,09</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$20,89</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$37,20</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$0,00</b>

<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$1.225,71</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$52,24</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$1.173,47</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$0,00</b>
----------------------	--------------------	-------------------------	-----------------	-------------------------	--------------------	----------------------------	----------------

\*Observa-se que foi reembolsado no 3º quadrimestre.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 9.2.1.4. Saldos em 31/08/2020

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC*	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$3.724,86	-R\$1.136,27	R\$2.588,59	R\$2.588,59
ESTADUAL	R\$6.523,52	-R\$37,20	R\$6.486,32	R\$6.486,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.248,38</b>	<b>-R\$1.173,47</b>	<b>R\$9.074,91</b>	<b>R\$9.074,91</b>

\* O saldo negativo do recurso próprio é referente a despesas glosadas que foi reembolsada no 3º quadrimestre.

## 9.2.2. Meses de setembro a novembro (3º quadrimestre)

### 9.2.2.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$458.528,83	R\$0,00	R\$0,00	R\$448.622,98	R\$9.905,85	R\$0,59	R\$312,50	R\$1.136,27	R\$2.319,70	R\$1.136,86	R\$451.255,18
ESTADUAL	R\$415.554,17	R\$0,00	R\$0,00	R\$425.460,02	-R\$9.905,85	R\$1,46	R\$487,88	R\$37,20	R\$92,10	R\$38,66	R\$426.040,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$874.083,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$874.083,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$2,05</b>	<b>R\$800,38</b>	<b>R\$1.173,47</b>	<b>R\$2.411,80</b>	<b>R\$1.175,52</b>	<b>R\$877.295,18</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9.2.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$319.543,43	R\$0,00	R\$310.466,13	R\$9.077,30	R\$0,00	R\$2.288,35	R\$0,00	R\$312.754,48
Financeira (Devolução aos cofres públicos)	R\$0,00	<b>RS3.724,99</b>	<b>RS3.724,99</b>	<b>-RS3.724,99</b>	R\$0,00	R\$31,35	R\$3.724,99	R\$3.756,34
Material de Consumo	R\$76.253,96	R\$0,00	R\$71.642,17	R\$4.611,79	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$71.642,17
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$3.973,00	R\$0,00	R\$3.973,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.973,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$58.671,47	R\$0,00	R\$59.038,52	-R\$367,05	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$59.038,52
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$86,97	R\$0,46	R\$90,67	-R\$3,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,46	R\$90,67
<b>SUBTOTAL MUNICIPAL</b>	<b>RS458.528,83</b>	<b>RS3.725,45</b>	<b>RS448.935,48</b>	<b>RS9.593,35</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS2.319,70</b>	<b>RS3.725,45</b>	<b>RS451.255,18</b>

RECURSO ESTADUAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$900,00	R\$0,00	R\$900,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$900,00
Despesas com pessoal	R\$302.614,52	R\$0,00	R\$309.291,77	-R\$6.677,25	R\$0,00	R\$0,01	R\$0,00	R\$309.291,78



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

Financeira (Devolução aos cofres públicos)	R\$0,00	<b>RS6.524,39</b>	<b>RS6.524,39</b>	<b>-RS6.524,39</b>	R\$0,00	R\$31,35	R\$6.524,39	R\$6.555,74
Material de Consumo	R\$52.435,06	R\$0,00	R\$48.189,35	R\$4.245,71	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$48.189,35
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$2.400,00	R\$0,00	R\$2.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$57.064,40	R\$0,00	R\$58.499,89	-R\$1.435,49	R\$0,00	R\$60,74	R\$0,00	R\$58.560,63
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$140,19	R\$0,59	R\$142,50	-R\$2,31	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,59	R\$142,50
<b>SUBTOTAL ESTADUAL</b>	<b>RS415.554,17</b>	<b>RS6.524,98</b>	<b>RS425.947,90</b>	<b>-RS10.393,73</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS92,10</b>	<b>RS6.524,98</b>	<b>RS426.040,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS874.083,00</b>	<b>RS10.250,43</b>	<b>RS874.883,38</b>	<b>-RS800,38*</b>	<b>RS0,00</b>	<b>RS2.411,80</b>	<b>RS10.250,43</b>	<b>RS877.295,18</b>

\* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras, ocorre que na coluna de valores previstos, não são previstos valores de rendimentos de aplicações financeiras.

**9.2.2.3. Despesas**

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS GLOSADAS							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
04/08/2020	R\$1.167,62	Ref. pagamento de valores retroativos a julho	R\$ 31,35	10/11/2020	R\$1.136,27	-	-
<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>RS1.167,62</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>RS31,35</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>RS1.136,27</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>RS0,00</b>



RECURSO ESTADUAL - DESPESAS GLOSADAS							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
05/08/2020	R\$58,09	Ref. pagamento de valores retroativos a julho	R\$ 20,89	10/11/2020	R\$37,20	-	-
<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$58,09</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$20,89</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$37,20</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$0,00</b>

<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$1.225,71</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$52,24</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$1.173,47</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$0,00</b>
----------------------	--------------------	-------------------------	-----------------	-------------------------	--------------------	----------------------------	----------------

\*Observa-se que houve despesas glosadas no 2º quadrimestre, porém foi totalmente reembolsado no 3º quadrimestre.

#### 9.2.2.4. Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
ESTADUAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

### • **Maio/2020 a Agosto/2020**

Considerando a assinatura do 3º Termo Aditivo, o valor do contrato deste termo ficou acumulado em R\$ 874.083,00.

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 64.766,34, valor previsto de acordo com cronograma de desembolso.

Considerando o encerramento da parceria em 10/07/2020, o valor de repasse acumulado da parceria, referente ao período de abril de 2017 a agosto de 2020 foi de R\$ 874.083,00. Demonstra-se que o valor montante de repasse da parceria foi realizado em sua exatidão. (Vide Nota Explicativa de 26/11/2020 no processo de prestação de contas nº 322/2017 - T8 – Volume 07)

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 62.781,55, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 9.074,91 está dentro do previsto, devido a provisões de rescisões contratuais. Os saldos não utilizados no período são destinados à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$17,62 durante os meses de maio a agosto de 2020, acumulando um rendimento total de R\$798,33 desde abril de 2017.

Com relação as despesas glosadas do período, no valor de R\$1.225,71, foram reembolsadas totalmente em 10/11/2020, porém no fechamento do 2º quadrimestre, em 30/04/2020, observa-se que a OSC ficou devendo o valor de R\$1.173,47 referente as despesas glosadas.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Com o encerramento da parceria em 10/07/2020, após fechamento da prestação de contas financeira do exercício a OSC será comunicada para devolução aos cofres públicos dos recursos públicos não utilizados nas contas específicas da parceria conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014.

Observa-se ainda que a OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual sem débitos, porém na CND Federal constata-se que a OSC possuía débitos com a Receita Federal, a respeito de processos anteriores à parceria. A OSC apresentou as documentações de requerimentos e recursos realizados a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Justiça Federal, e por finalização em 21/07/2020 a OSC formalizou uma negociação com a Procuradoria Regional da fazenda Nacional da 4ª Região, para acerto dos débitos. A Certidão de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União foi emitida em 27/07/2020 como “Positiva com efeito de Negativa”. Quanto aos pagamentos de encargos recorrentes a parceria, a OSC encontra-se em dia. (Vide documentações no processo de prestação de contas nº 322/2017-T8-Vol 7)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 322/2017 - T8 – Volume 07.

**Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho do período, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos.** (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 62/2017-T8)

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.**





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- **Setembro/2020 a Dezembro/2020**

A parceria encerrou-se em 10/07/2020, porém a prestação de contas foi finalizada em 12/11/2020.

O valor total de repasses da parceria, referente ao período de abril de 2017 a agosto de 2020 foi de R\$ 874.083,00. Demonstra-se que o valor total de repasses da parceria foi realizado em sua exatidão, de acordo com o valor do contrato.

No período de setembro a novembro de 2020, observa-se que houve R\$ 2,05 provenientes de rendimentos financeiros das contas específicas. Sendo assim, o investimento desde abril de 2017 acumulou-se em R\$ 800,38.

Com análise na aplicação dos recursos repassados da parceria, observa-se que as despesas glosadas foram ressarcidas em sua totalidade dentro do exercício, sendo assim, a OSC apresenta a aplicação dos recursos financeiro de acordo com o previsto no Plano de Aplicação Financeiro aprovado no Plano de Trabalhos e seus Apostilamentos.

Observa-se que os saldos não utilizados nas contas específicas do recurso municipal de R\$ 3.724,99 e do recurso estadual de R\$ 6.524,39, totalizando R\$ 10.271,38, após finalização da parceria, foram devolvidos aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014, sendo realizado as transferências em 12/11/2020.

As contas específicas dos recursos municipal e estadual, portanto, foram zeradas e encontram-se em perfeita conciliação bancária.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. *(Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 322/2017-T8-Vol 7)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 322/2017 - T8 - Volume 08*.

***Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho do período, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos.*** *(Vide Termos de Apostilamento no processo nº 62/2017-T8)*

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 e referente ao Encerramento da Parceria, encontra-se REGULAR***



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:


Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Considerando o encerramento este Termo de Colaboração em 10/07/2020, observa-se que o objeto da parceria foi concluído regularmente conforme o previsto.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.


São João da Boa Vista, 21 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria  
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio  
Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São João da Boa Vista, 21 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 07, 04, 21

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

  
Maria Marília P. Corneta  
Assistente Social  
RESS - 44.991




## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 2021


No dia oito de abril de dois mil e vinte um (08/04/2021) às 8H, (oito horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 012/2017 – TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis (APPD); Termo de Colaboração 003/2019 do primeiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Colaboração 001/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEHA). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Colaboração, descritos acima das OSCs, APPD, Lar Vicentino São José e AEHA. Em seguida, nos dedicamos a realizar à Análise Técnica dos Pareceres Técnicos da AEHA, Termo de Colaboração 001/2017; Lar do Pequeno Vicente Termo de Colaboração 002/2017; Lar Santo Antônio, Termo de Colaboração 003/2017. Logo após, analisamos o Relatório Técnico do Gestor da APPD, Termo de Colaboração 12/2017. Nada mais

havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.


São João da Boa Vista, 08 de abril de 2021.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Garcia Ramos nº.55 – Jd, dos Ipês , São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 001/2017- TA 03/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 à 10/07/2020

**PÚBLICO ALVO:** Crianças/ adolescentes de 6 à 15 anos e suas famílias

**GESTOR DA PARCERIA:**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses do Terceiro Setor

**Período de monitoramento e avaliação: Maio de 2020 à Agosto de 2020**

 2 3

## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2021.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757